CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, com início as vinte horas e trinta minutos, reslizou-se no- Plenario da Câmara Municipal de Garça a 39ª Sessao Ordinaria de 1. 992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelos senhores Luiz Kunita, 1º Secretario e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretario. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo- Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gil - berto Garcia, Joao Serapiao, Jose Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olí- vio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshika so Kakudate e Sebastiao Antonio Juliano, totalizando 16 Edis presen tes a Sessao. Havendo numero legal para o inicio dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessao, colocando em discussao as- Atas da 38ª Sessao Ordinaria e 14ª Sessao Extraordinaria, ambas de 1992, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, sem dis - cussao. Na sequência, os Senhores secretarios passaram a ler os ex- pedientes da Sessao. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 95/92, autorizando a abertura de credito suplementar no valor de Cr$247.500.000,00. Oficios encaminhando copias das leis municipais numeros 2.785/92, 2.786/92, 2.787/92 e 2.788/92. Ofício encaminhando uma via do Balancete Analitico da Receita e Despesa, referentes ao mes de outubro de 1.992. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: con- vite da Divisao Regional da Promoçao Social de Marilia, para recep- cionar a Senhora Secretaria da Promoçao Social em Marília, no ultimo dia 19. Convite da EEPG 'Hilmar Machado de Oliveira', para a I Mos- tra de Trabalhos de alunos de 1ª a 4ª series, de 24 a 27 de novem - bro de 1992. Telegrama do Senador Amazonino Mendes, em atençao ao - Requerimento do Vereador Gilberto Garcia, nº 178/92. Oficio do DER- Assis, em atenção ao Requerimento nº 181/92 - Vereador Valdemar Zi- miani. Oficio do Diretor Executivo do SAAE, em atençao ao Requeri - mento nº 187/92 - Vereador Joao Serapiao. Oficio do Secretario Mi - guel Tebar, em atençao ao Requerimento nº 156/92 - Vereador Luiz Ro berto Lopes de Souza. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Requerimen tos numeros: 198/92 - Vereador Luiz Kunita, com voto de congratula- çoes a Rede Manchete de Televisao, pelos otimos programas que a TV- FR vem apresentando sobre nossa regiao; 197/92 - Vereador Luiz Kuni ta, requerendo do Sr. Prefeito Municipal, informaçoes sobre o mata- douro municipal; 199/92 - Vereador Antonio Alexandre Marques, reque rendo ao Sr. Prefeito que interceda junto à Comissao Organizadora - da Festa do Peao, no sentido de que se preserve o gramado do campo- do Estadio Municipal; 200/92 - Vereador Gilberto Garcia, requerendo oficie-se as liderenças dos partidos na Assembleia Legislativa, so- licitando apoio a Emenda nº 2 a Lei nº 656/92. Indicaçoes numeros : 159/92 - Vereador Gilberto Garcia, propondo ao Prefeito Municipal - melhor conservaçao do imovel abandonado proximo ao edifício do Fo - rum; 160/92 - Vereador Joao Serapiao, propondo operaçao tapa buracos na rodovia da comunidade; 161/92 - Vereador Gilberto Garcia, propon do ao Prefeito Municipal substituiçao de arvore localizada no pas- seio público da Rua Plínio de Godoy, esquina com a Rua Fausto Flo- riano de Toledo; 162/92 - Vereador Valdemar Zimiani, propondo urgen te limpeza dos terrenos e ruas de Jafa; 163/92 - Vereador Luiz Kuni ta, propondo melhor iluminaçao do antigo terminal rodoviario; 164 /

92 - Vereador João Serapião, propondo ao Sr. Prefeito a limpeza dos terrenos baldios e ruas do Jardim São Lucas; 165/92 - Vereador Joao Serapião, propondo ao Prefeiro Municipal a colocação de uma lombada na Rua Cel. Joaquim Piza, em frente ao nº 1669, substituindo as tartarugas lá existenes; e 166/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo ao Prefeito Municipal a liberação para que os ônibus da linha suburbana da empresa Turismar, possa adentrar ao Terminal Rodoviario, sem cobrar a taxa de embarque. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados a Ordem do Dia da Sessão e as Indicações, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, conforme as formalidades regimentais e o Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito, considerado objeto de deliberação. Na sequência, passou-se ao Grande Expediente, vez que não houve oradores inscritos em Pequeno Expediente. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: VALDEMAR ZIMIANI: "É muito oportuna a Indicação feita pelo Vereador George Antonio Nogueira, solicitando a isenção da taxa de embarque no Terminal Rodoviario. Há pouco tempo fiz uma Indicação ao Sr. Prefeito, nesse sentido e fui informado por Sua Excelência que essa taxa não pode ser retirada. Nao sei o porque. Em Marília nao se cobra essa taxa para passageiros que viajam dentro do Município. É uma vergonha para o passageiro que reside em Jafa e trabalha em Garça, ter que tomar o ônibus fora do Terminal. Acho que se houvesse uma boa vontade do Prefeito, essa taxa, dentro do Município, seria isenta". Aparteando, disse o Vereador Luiz Kunita: "Inclusive, poderia dar como sugestao o uso da antiga Rodoviaria, para embarque e desembarque de circulares". Prosseguindo, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "A priori, sou contra isso, porque se se fez o Terminal Rodoviário, é para ser usado. Todavia, se for uma saída para a isenção desta taxa, concordo. O que nao pode continuar é o trabalhador continuar pagando essa referida taxa. Para solucionar o problema, exige-se apenas boa vontade da Administraçao Municipal". VEREADOR GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "A respeito do pronunciamento do Vereador Valdemar Zimiani, quero esclarecer que, foi criada a linha suburbana entre Garça e Marília, através da empresa Turismar. Por ser uma linha suburbana, os ônibus nao podem adentrar ao Terminal Rodoviario para apanharem os passageiros, pois são isentos da taxa de embarque". Aparteando, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Para a solução do problema, espera-se apenas boa vontade daqueles que mandam, para atender o povo". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Por isso, a Indicação tem por finalidade propor ao Sr. Prefeito a isenção da taxa de embarque, pelo menos dessa linha suburbana. Sempre sobra vaga no Terminal Rodoviario e, com isso, estaríamos melhor aproveitando o referido local. É só uma questão de bom senso por parte da Administração Municipal". Nao havendo mais oradores em Grande Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo regimental, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Feita a segunda chamada, constatou-se a presença de 16 Edis, estando ausente, apenas, o Vereador Afrânio Carlos Napolitano. Havendo numero legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 90/92 - do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de credito suplementar no valor de Cr$460.000.000,00, destinado a amortizar dívida contratada. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussao global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi referido projeto aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, passou-se a votação dos requerimentos apresentados na 38ª Sessao Ordinaria de 1992, com numeros: 194/92, 195/92 e 196/92, bem como os Requdrimentos apresentados na presente Sessão. Os Requerimentos de numeros 194, 195, 196, 197, 198 e 200/92, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Na discussao do Requuerimento nº 199/92, ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques que disse: "Tomei a iniciativa de

encaminhar esse Requerimento ao Sr. Prefeito, vez que chegou até mim um pedido da Comissão de Esportistas, que recentemente esteve reunida com o Sr. Prefeito, solicitando ao mesmo que intercedesse junto a Comissão Organizadora da Festa do Peão, no sentido de que se mude para fora do gramado do Estádio municipal, o local da pista de rodeio e da querência. A mim me parece um pedido muito justo, porque depois da festa, o custo da reforma do estádio sai dos bolsos dos munícipes. Entendo, também, que o gramado é local para a prática do jogo de futebol. Portanto, peço aos nobres colegas que aprovem este Requerimento, para vermos se ainda conseguimos evitar os gastos da recuperação do gramado, por parte da Prefeitura". Colocado em votação, foi referido Requerimento aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 32/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no âmbito do Município de Garça. Projeto em regime de adiamento. Segunda discussão e votação. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 10 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Rodolfo Devito, que disse: "Temos em pauta um projeto de Lei que cria incentivos a cultura em Garça. Acabamos de fazer uma reunião e mediante alguns aspectos de ordem técnica, que existem no mesmo, e que são polêmicos e, como não há mais condições de se fazer, nesse instante, novas modificações no projeto e, sabendo que o prefeito eleito sempre esteve envolvido em movimentos culturais na cidade, no início da próxima Administração irá avocar o projeto para o Executivo e, com os técnicos da tributação estudarem a forma mais viável de se criar tais incentivos, mesmo porque, não consta da peça orçamentária em discussão na Casa, esse desconto. Todos os Vereadores apoiam o mérito do projeto, surgindo problemas apenas de ordem técnica e que, quem melhor poderá resolvê-los será o Executivo. Por isso, peço a retirada do projeto, deixando para a futura Administração sua reabilitação". Colocado em votação o pedido de retirada do projeto, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna os Vereadores: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Ocupo a Tribuna para mais uma vez, requerer a Presidência que traga ao Plenário o restante dos meus projetos que ainda não foram discutidos e votados pelo Plenário, vez que todos eles visam a regulamentação da nossa Lei Orgânica Municipal". RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: "Quero lamentar as questões técnicas que inviabilizaram a aprovação do Projeto de Lei de incentivo aos movimentos culturais em nosso Município. Sei que o prefeito eleito tem muito interesse pela cultura, mas nem todos que virão terão a mesma postura. Argumentou se que o limite mínimo de 2% é inconstitucional, pois estava vinculado a receita. No meu ponto de vista, bastaria tirar esse limite mínimo de 2%. Todavia, acharam por bem retirar todo o projeto. Também, não existiriam despesas para a Prefeitura, pois o referido projeto previa a criação, por Decreto do Chefe do Executivo, uma Comissão composta por funcionários da Prefeitura e demais representantes da Sociedade Civil, não remunrrada, para tratar do assunto. O problema é que poucos Vereadores entenderam o conteúdo do Projeto e poucos, também, se interessaram por ele. Por isso, a sociedade, como um todo, perde a chance de ter esse incentivo em Garça. Mas, continuarei a lutar para conseguir a regulamentação desse incentivo em nosso Município e conto com a colaboração do prefeito eleito e dos demais Vereadores", Consultado, o Sr. 1º Secretário informou ao Sr. Presidente que não havia mais oradores inscritos em Explicação Pessoal. Ante a informação do Senhor Secretário, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária de 1992, da qual foi lavra-

da esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andrelino Alves do Souza -
2º SECRETÁRIO